PROJETO DE LEI Nº
De 26 de janeiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 119.318,51 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 119.318,51 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – Subvenção Sociais ..... R$ 119.318,51
Fonte de recurso: 1036 – CEF 672004-7 – Emenda Parlamentar

Total Suplementações ..... R$ 119.318,51

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1036 - CEF 672004-7 - Emenda Parlamentar.....
.....R$ 119.318,51

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 119.318,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7913a016a4.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7913a016a4.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 119.318,51 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, devido não estar previsto no orçamento de 2024 e para finalização da Emenda Parlamentar Individual Imposta 1876001- Plataforma Mais Brasil e para o cumprimento dos demais procedimentos legais.

Considerando que a Emenda Parlamentar Impositiva 1876001 de autoria do Deputado Federal Rubens Bueno referente ao exercício de 2021, veio com destinação para ser repassado ao Colégio Estadual de Campo Mourão no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando que o repasse de emenda parlamentar em favor da referida instituição de ensino Colégio Estadual de Campo Mourão, para fim específico da construção de uma Plataforma elevatória, objetivando o direito de acessibilidade, conforme disposição da lei n° 10.098/2000.

Considerando que a emenda parlamentar chegou no ano de 2021 conforme o Ofício n° 04EP-2021 de 24 de maio de 2021, no valor R$ 100.000,00 a ser destinado ao Colégio Estadual de Campo Mourão/PR, e devido ainda não ter sido repassado ao órgão devido aos trâmites do plano de trabalho e demais documentação exigida, o valor foi reajustado conforme o IGPM março/2023 para R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme o Oficio n° 077_05_IGPM de 16 maio de 2023 representado pelo Deputado Rubens Bueno.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
29/01/2024 08:51:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7913a016a4.

Ofício n.º 04EP-2021

Curitiba 24 de maio 2021

Ilmo. Senhor
Tauilo Tezelli
Prefeito Municipal de Campo Mourão
Campo Mourão - PR

Assunto: **Destinação de emenda parlamentar individual impositiva - OGU 2021**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que apresentei emendas parlamentares impositivas de minha autoria ao Orçamento Geral da União no exercício de 2021 para o Município de Campo Mourão/PR, para atender as seguintes tratativas:

Emenda 18760001 – Transferências Especiais – PLATAFORMA MAIS BRASIL

- R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Santa Casa De Misericórdia – Média e Alta Complexidade);
- R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender o Colégio Estadual de Campo Mourão – aquisição de Elevador Elétrico Unifamiliar;
- R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a APAE ;
- R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pavimentação asfáltica.

Emenda 18760002 - UTFPR - Ministério da Educação

- R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil para atender o Campus de Campo Mourão – Construção do novo bloco;

Emenda 18760005 – Ministério da Saúde

- R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender o SISNOR – Sistema Integrado de Saude do Norte do Paraná – Custeio Pab/Mac
- R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Média e Alta Complexidade.

Alerto Vossa Senhoria que o prazo estabelecido de envio das Propostas e Planos de Trabalho vai de 24/05/2021 a 06/06/2021, e as Transferências Especiais, será necessário acompanhar o Cronograma na Plataforma Mais Brasil.

Atenciosamente.

RUBENS BUENO
Deputado Federal - Cidadania PR

ERRATA:

No texto do Ofício transcrito abaixo e enviado para Vossa Senhoria na data de 24/05/2021, nesta última segunda-feira, erramos na informação do ***ano, 2020.***

"Alerto Vossa Senhoria que o prazo estabelecido de envio das Propostas e Planos de Trabalho vai de 24/05/2020 a 06/06/2020, e as Transferências Especiais, será necessário acompanhar o Cronograma na Plataforma Mais Brasil."

Leia-se corretamente a data:

"de 24/05/2021 à 06/06/2021"

Segue em anexo ofício corrigido. Favor considerar este.

Pedimos desculpas por eventual transtorno.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Rubens Bueno** - Cidadania/PR

Of. n. 10-06-2021

Curitiba 7 de junho de 2021

Ilmo. Senhor
Diretor
Prof. Valdair da Silva
Colégio Estadual de Campo Mourão
Av. Guilherme de Paula Xavier, 795
Campo Mourão - PR - CEP - 87302-050

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar ao OGU 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, é com satisfação que comunico a destinação de recursos ao Orçamento Geral da União/2021 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Colégio Estadual de Campo Mourão.

O referido recurso foi indicado conforme Oficio nº 04EP-2021 enviado para a Prefeitura Municipal de Campo Mourão na forma de Transferência Especial (Prefeitura Municipal).

Certo de estar contribuindo de maneira positiva para melhoria da entidade, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Rubens Bueno
Deputado Federal Cidadania/PR

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 916 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5916/3916 - Fax (61) 3215-2916 | dep.rubensbueno@camara.leg.br

Curitiba, 16 de maio de 2023

Ofício n.º 77_05_IGPM

Ao
Colégio Estadual de Campo Mourão

Ilmo. Sr.
PROF. VALDAIR DA SILVA
Diretor Geral

Assunto: Emendas Indicadas ao Orçamento Geral da União

Com o sentimento do dever cumprido, dirijo-me a V. Sª. para informar que apresentei emenda(s) parlamentar(es) de minha autoria ao Orçamento Geral da União nos últimos exercícios dos meus mandatos para a instituição conforme demandas recebidas, com os valores atualizados nesta data pelo IGPM março/2023:

ANO	OBJETO	VLR INDICADO	IGPM / MARÇO 2023
2021	Elevador Elétrico Col Estadual	R$ 100.000,00	R$ 124.500,00

Atenciosamente,

RUBENS BUENO